



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/121802-PMT
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021804-SEMAD

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022021804-ADM

2º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022021804-SEMAD, PARA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE RECARGA PARA IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE OPERACIONAL AOS USUÁRIOS E GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede à Avenida Mario Nogueira de Souza, s/n, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.765.340/0001-67, estabelecida na Av. Bragança, nº 246, Centro, Tracuateua/PA, CEP: 68647-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ED WILLIAM NAZARÉ DE SOUSA SOARES**, portador do CPF nº 621.793.142-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços pelo prazo de 12 (doze) meses**, ficando sua vigência prorrogada até o 29/12/2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
064114	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UNIDADE	80,00	180,000	14.400,00
064115	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UNIDADE	80,00	40,000	3.200,00
064116	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADOR E NOTEBOOK	UNIDADE	80,00	100,000	8.000,00
064118	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP	UNIDADE	80,00	50,000	4.000,00
064121	SERVIÇO DE TROCA DE UNIDADE LASER DE IMPRESSORA	UNIDADE	40,00	180,000	7.200,00
064123	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	UNIDADE	130,00	70,000	9.100,00
064124	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE	METRO	400,00	30,000	12.000,00
064131	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO	HORA	400,00	130,000	52.000,00
064132	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA (Recarga de Tonner com pó solúvel)	UNIDADE	300,00	80,000	24.000,00
064133	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE DISCO RÍGIDO PARA COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK	UNIDADE	50,00	80,000	4.000,00
064134	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK	UNIDADE	50,00	93,000	4.650,00



	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROCESSADOR PARA DESKTOP OU NOTEBOOK				
064135	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE	UNIDADE	150,00	70,000	10.500,00
	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE				
064136	SERVIÇO DE TROCA DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP	UNIDADE	150,00	70,000	10.500,00
	SERVIÇO DE TROCA DE FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP				
064301	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK	UNIDADE	50,00	180,000	9.000,00
064302	SERVIÇO DE TROCA DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UNIDADE	80,00	70,000	5.600,00
064303	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA.	UNIDADE	100,00	70,000	7.000,00
064304	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA.	UNIDADE	50,00	150,000	7.500,00
				VALOR GLOBAL R\$	192.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2022-Atividade: 1010.041220002.2.048-Manut. Secret. Municipal de Administração, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92
JOSÉ BRAULIO DA COSTA
CPF nº 024.460.812-15
CONTRATANTE

SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.765.340/0001-67
ED WILLIAM NAZARÉ DE SOUSA SOARES
CPF nº 621.793.142-72
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: